



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Varzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/12 - VÁRZEA ALEGRE, 16 DE JANEIRO DE 2012.

**CONCEDE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 27, inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara em Sessão Ordinária aprovou e ela promulgou a seguinte:

RESOLVE

Art. 1º - Concede reajuste de 14,13% (quatorze vírgula treze por cento) ao funcionalismo da Câmara Municipal.

Art. 2º - A data base dos reajustes de salário dos funcionários desta Câmara será na mesma data do reajuste concedido ao salário mínimo vigente no País.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 16 de janeiro de 2012.

[Assinatura]
LUIZ LUCIANO E SILVA
PRESIDENTE

[Assinatura]
ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA
VICE-PRESIDENTE

[Assinatura]
LUIZA DENISE SALVIANO LIMA
1ª SECRETÁRIA

[Assinatura]
VALDECI ALVES CORREIA
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM: 18/01/2012

[Assinatura]
LUIZ LUCIANO E SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM: 18/01/2012

[Assinatura]
LUIZ LUCIANO E SILVA
PRESIDENTE